



## **EDITAL**

Nelson Bandeira Maia, presidente da Assembleia de Freguesia de Ourense, Concelho de Cantanhede, em cumprimento do disposto na alínea b) do art.º 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 30 de setembro próximo, pelas 21h15m, na sede de Junta de Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- a) Aprovação da ata de 27/06/2024;
- b) Informações e outros assuntos de interesse para a freguesia.

Ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação da 1.ª revisão ao orçamento de 2024;
2. Aprovação da proposta da CMC de toponímia para a rua da Carvalheira, no extremo Nordeste da freguesia;
3. Aprovação da autorização da Assembleia de Freguesia para desencadear e proceder a toda a tramitação do processo de nova concessão do bar SEVEN, no parque das Sete Fontes.

Período de intervenção do público

Nota: se à hora marcada para a sessão não existir quórum, a mesma começará até 30 minutos depois.

Para constar se publica este edital e idênticos que são afixados nos lugares públicos do costume.

Ourense, 16 de setembro de 2024.